

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04, de 13 de fevereiro de 2023

### RETIFICA O EDITAL Nº 03/2023

#### PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE PRESENCIAL - TURMA 2023

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Departamento de Planejamento e Administração Escolar (DEPLAE) e do Núcleo de Políticas Educacionais (NUPE), em parceria com o Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba (SISMMAC), torna pública as normas que regem o processo seletivo para ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS**, na modalidade presencial, turma 2023/2024.

O início do curso, com carga horária total de 405 horas, está previsto para março de 2023 e terá a duração de 18 meses na modalidade presencial, sendo 12 meses destinados às disciplinas e 6 meses para a elaboração de monografia produzida como Trabalho de Conclusão de Curso.

O curso tem como objetivo, entre outros, formar em nível de especialização, no campo das Políticas Educacionais, profissionais da Educação Básica, **preferencialmente do Magistério Público, atuantes na rede municipal de ensino de Curitiba e filiados ao SISMMAC.**

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º - A UFPR realizará o processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Políticas Educacionais na modalidade presencial, destinado aos(as) profissionais graduados(as) em qualquer área do conhecimento que atuem na Educação Básica, **preferencialmente do Magistério Público, atuantes na rede municipal de ensino de Curitiba e filiados ao SISMMAC.**

Art. 2º - São requisitos para a participação no curso:

- I. Ter concluído curso superior.
- II. Ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais.
- III. Não estar cursando outro curso de pós-graduação em instituições públicas.
- IV. Ser aprovado(a) no processo seletivo a ser realizado por professores(as) do Departamento de Planejamento e Administração Escolar, vinculados(as) ao curso.

Art. 3º - Serão oferecidas 45 (quarenta e cinco) vagas, divididas em dois grupos

§1º - Grupo 1: 35 (trinta e cinco) vagas para os(as) **profissionais da Educação Básica, preferencialmente do Magistério Público, atuantes na rede municipal de ensino de Curitiba e filiados ao SISMMAC.**

§2º - Grupo 2 – 10 (dez) vagas abertas à comunidade em geral que atendam ao disposto no Artigo 2º.

§3º - Em caso de não preenchimento de vagas em um dos grupos as vagas poderão ser transferidas para o outro grupo.

§ 4º - A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições serão realizadas a partir das 08h00 horas do dia 30 de janeiro de 2023 e encerram-se às 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2023.

Art.5º - A inscrição deverá ser feita pela internet, no formulário eletrônico, mediante o preenchimento *online* da ficha de inscrição e inserção da documentação exigida, por meio do *link*: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3459>

§1º - Para a inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição e a inclusão dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF (ou declaração de situação cadastral no CPF) e do RG para brasileiros, ou passaporte se estrangeiro – frente e verso no mesmo arquivo (Arquivo no formato PDF) - **OBRIGATÓRIO**
- Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de curso (Arquivo no formato PDF) - **OBRIGATÓRIO**
- Outros documentos conforme Edital: Comprovante de filiação ao sindicato (Arquivo no formato PDF). A comprovação pode ser feita por meio do envio do último contracheque, os valores podem ser riscados – **OBRIGATÓRIO PARA AS VAGAS DO GRUPO 1**. Para o grupo 2, pode ser inserido qualquer documento no anexo 3 para finalizar a inscrição.

§2º - Não serão aceitas inscrições realizadas diretamente em unidades da UFPR ou em qualquer outro endereço, na modalidade presencial.

§3º - Ao final da inscrição o sistema gerará um protocolo de confirmação da mesma.

Art.6º - Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar delas desconhecimento.

Art.7º - A relação das inscrições homologadas será publicada no site do NUPE <http://nupe.ufpr.br/contact.html> até o dia 27/02/2023, não sendo divulgado resultado por telefone

ou e-mail. O resultado final da homologação das inscrições e convocação para prova de seleção será divulgado até o dia 01/03/2023 no mesmo endereço.

Parágrafo Único: É de responsabilidade do(a) candidato(a), manter-se atento(a) e verificar a divulgação da lista de consolidação de inscrição e aprovação, bem como as datas de prova, matrícula e início das aulas.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):**

Art.8º - O processo seletivo se constituirá de uma prova objetiva com até 10 questões e 1 questão dissertativa. A prova tratará sobre temas da política educacional. Sugestões de bibliografia conforme Anexo A desse Edital.

§1º - A prova será presencial e ocorrerá no dia 04/03/2023, das 9h – 12h. O local de realização da prova será divulgado juntamente com o Edital final de homologação das inscrições.

Art. 9º - Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média 70 na prova.

Art. 10 - O processo seletivo priorizará a distribuição de vagas para:

- I) Profissionais que não tenham formação em pós-graduação.
- II) Profissionais que não tenham formação em pós-graduação em instituições públicas.

§1º - No caso de empate será priorizado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

§2º - Haverá atendimento para esclarecimento de dúvidas em relação ao processo seletivo e inscrições no período da tarde (14h-17h), de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: [esp\\_politicas\\_educacionais@ufpr.br](mailto:esp_politicas_educacionais@ufpr.br) ou pelo Whats App/Telefone: 419673-8784.

### **4. RESULTADO DA SELEÇÃO E MATRÍCULA:**

Art.11 – Os(as) candidatos(as) que não comparecerem para a realização da prova serão automaticamente eliminados(as) do processo seletivo.

Art.12 - O resultado da seleção será divulgado no site do NUPE <http://nupe.ufpr.br/contact.html> até o dia 20/03/2023, constando a lista de aprovados(as), bem como a orientação sobre a matrícula no curso e o início das atividades.

Art.13 - Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na proporção do número e do grupo de vagas informados no Artigo 3º.

Parágrafo Único: Candidatos(as) aprovados(as) que não estiverem classificados(as) dentro do limite de vagas, ficarão em lista de espera podendo ocupar eventuais vagas remanescentes, observadas as distribuições de vaga em cada grupo conforme estabelecido no Artigo 3º.

Art.14 - A matrícula dos(as) candidatos(as) classificados(as) para o Curso de Especialização se realizará no período de 21/03/2023 a 27/03/2023.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 15 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Art. 16 – O cronograma previsto para o curso se encontra no Anexo B deste Edital.

Art. 17 - O curso é gratuito, sem a cobrança de qualquer valor monetário dos(as) cursistas.

Art. 18 – A coordenação do curso reserva-se o direito de realizar chamadas extras para o preenchimento das eventuais vagas abertas pela desistência de candidatos(as).

Art. 19 – As aulas serão presenciais nas segundas-feiras e quartas-feiras, no período noturno (18h30 – 22h30) nos *Campi* Reitoria e Rebouças da UFPR. Excepcionalmente, poderá haver atividades em outros dias da semana.

Art. 20 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Políticas Educaçionais.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.



Profa. Dra. Gabriela Schneider  
Coordenadora do Curso de Especialização em Políticas Educaçionais



Profa. Dra. Simony Rafaeli Quirino  
Vice-coordenadora do Curso de Especialização em Políticas Educaçionais

## ANEXO A

Sugestão de bibliografia para a prova de seleção do Curso de Especialização em Políticas Educacionais.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Artigo 1º ao 26A. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. – Brasília, DF : Inep, 2022.

CURY, C. R. J. Educação, Direito de Todos e o Bicentenário da Independência. **Cadernos de História da Educação**, v.21, p.1-27, e.107, 2022. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/che/article/view/66343/34285>

\_\_\_\_\_. Vinte Anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). **Jornal de Políticas Educacionais**, v.10, n.20, p. 03–17, Julho-dezembro, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/49964/32545>

FERRAZ, M. A. S. ; FERNANDES, M. D. E.; BARBOSA, A. B. Remuneração docente em contexto de austeridade fiscal: uma análise das redes municipais de ensino dos estados de Mato Grosso do Sul e do Paraná. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, p. 1-19, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/yvRkPWvY4ScnvT94hLWXmtB/>

LINDOSO, R. C. B.; SANTOS, A. L. F. Política educacional e a avaliação em larga escala como elemento de regulação da educação. **Jornal de Políticas Educacionais**. v. 13, n. 1. Janeiro de 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/61241/37492>

PINTO, J. M. R. O financiamento da educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de mobilização social. **Educação & Sociedade**, v. 39, p. 1-24, 2018. Disponível: <https://www.scielo.br/j/es/a/rk4wKJgNYZsdt5QdgSgkDwG/?lang=pt>

SIQUEIRA, C. E. B. da C.; BARTHOLO, T, L. Os impactos da gestão democrática na escola pública: uma revisão sistemática. **Jornal de Políticas Educacionais**. v. 14, n.37. Agosto de 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/72219/41733>

## ANEXO B

### PREVISÃO DE CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de término</b>
Inscrições	30/01/2023	23/02/2023
Resultado de Homologação das inscrições	27/02/2023	27/02/2023
Recurso da homologação das inscrições	28/02/2023	28/02/2023
Resultado final da homologação das inscrições	01/03/2023	01/03/2023
Prova de seleção	04/03/2023	04/03/2023
Divulgação do resultado	20/03/2023	20/03/2023
Período de realização das disciplinas	27/03/2023	24/04/2024
Elaboração da monografia	01/05/2024	01/11/2024

O cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade, garantindo sua ampla divulgação.